

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTA DIGITAL

Nós da VFMONEY operamos como White Label da Global SCM.

GLOBAL FINANÇAS – SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA (Global SCM), inscrita no CNPJ sob o nº 11.165.756/0001-07, com sede à Praça da Matriz, nº 34, sala 39, no Bairro Centro, na Cidade de Americana/SP, CEP: 13.465-019, doravante denominada **GLOBAL SCM**, e a PESSOA FÍSICA ou a PESSOA JURÍDICA que deu o aceite eletrônico, leu e está de acordo com este Contrato de Prestação de Serviços de Gestão de Pagamentos (“Contrato”), doravante denominada simplesmente “CLIENTE”.

Você não é obrigado a aceitá-lo, mas, neste caso, não terá acesso aos Serviços.

Leia atentamente.

Você, CLIENTE, desde já declara e garante, sob as penas da lei, que: (a) está em pleno gozo de sua capacidade civil e não se encontra legalmente impedido de firmar o presente contrato; (b) se estiver agindo em nome de uma pessoa jurídica, detém os poderes necessários, conforme seus atos constitutivos, para vinculá-la a todos os termos deste Contrato.

I – DO ACEITE

ACEITE DOS TERMOS DE USO IMPLICARÁ O RECONHECIMENTO, PELO USUÁRIO, DE QUE ELE LEU, ENTENDEU E ACEITOU INCONDICIONALMENTE TODAS AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DESSE DOCUMENTO. CASO O CLIENTE TENHA QUALQUER DÚVIDA SOBRE CONTRATO A VFMONEY RECOMENDA QUE O CLIENTE ENTRE EM CONTATO COM A VFMONEY ANTES DE ACEITAR E ESTAR SUJEITO ÀS SUAS REGRAS.

II – DO OBJETO

2.1. A VFMONEY, por si próprio ou por intermédio de empresa por ela contratada ou com ela associada, colocará à disposição do CLIENTE, serviços de conta digital, por conta e ordem do CLIENTE, consistente na disponibilização da SOLUÇÃO para (i) a captura e processamento de TRANSAÇÕES (ii) a transferência de valor líquido das TRANSAÇÕES, desde que cumpridos os termos e condições deste Contrato.

2.1.1. Os serviços relacionados acima são prestados ao CLIENTE pela GLOBAL SCM e pelos instituidores de arranjo de pagamento que ela faça ou venha a fazer parte, cabendo a cada um dos integrantes, conforme acordado em contratos próprios, uma parcela das REMUNERAÇÕES previstas neste CONTRATO, quando for o caso.

2.1.2. Os SERVIÇOS são prestados mediante a licença de uso das tecnologias de propriedade da GLOBAL SCM.

2.2. O CLIENTE, neste ato, outorga mandato à GLOBAL SCM, constituindo-a sua legítima procuradora, para os fins de executar suas ordens de pagamentos, transferências e resgates de recursos, bem como a prática de qualquer outro ato necessário para a prestação dos SERVIÇOS.

2.3. Fazem parte integrante do presente CONTRATO os termos de uso dos SERVIÇOS publicados no website, todos os quais, regulamentam o relacionamento entre o CLIENTE e a VFMONEY para aceitação das TRANSAÇÕES.

2.4. As PARTES expressamente declaram-se cientes de que: (i) os SERVIÇOS não são, e nem se destinam a ser, comparáveis aos serviços financeiros oferecidos por instituições bancárias, consistindo em uma forma de facilitação de TRANSAÇÕES para o CLIENTE; (ii) os SERVIÇOS se destinam tão somente a viabilizar a realização de TRANSAÇÕES em moeda corrente nacional realizadas e/ou administradas no território nacional;

2.5. O CLIENTE reconhece e declara que a GLOBAL SCM não é parte da relação jurídica estabelecida entre o CLIENTE e o PORTADOR, FICANDO A GLOBAL SCM ISENTA DE QUALQUER RESPONSABILIDADE RELATIVA AO CONTEÚDO DAS TRANSAÇÕES, INCLUINDO, ENTRE OUTROS, A QUALIDADE E NATUREZA DOS BENS E SERVIÇOS OFERECIDOS PELO CLIENTE, O PREÇO DE VENDA PRATICADO, DESCONTOS E CONDIÇÕES DE GARANTIA.

2.5.1. O CLIENTE deverá, sempre que necessário, esclarecer ao PORTADOR que a GLOBAL SCM e seus parceiros são empresas prestadora de serviços de facilitação de pagamentos, não tendo qualquer responsabilidade sobre as TRANSAÇÕES.

III – PROIBIÇÃO DE PRÁTICAS ILÍCITAS E IMORAIS E RESPONSABILIDADE DO CLIENTE

3.1. Os SERVIÇOS não poderão ser utilizados de nenhuma forma que não esteja expressamente prevista e autorizada no presente CONTRATO. Ao utilizar os recursos disponibilizados pela GLOBAL SCM no âmbito deste Contrato, o CLIENTE obriga-se a observar: (a) as cláusulas e condições do presente Contrato; (b) a Política de Privacidade e as Regras de Uso; (c) as cláusulas e condições estabelecidas em seus contratos com os PORTADORES; (d) a legislação brasileira aplicável, inclusive as normas de proteção do consumidor.

3.2. O CLIENTE assumirá toda a responsabilidade civil e criminal perante a GLOBAL SCM E A VFMONEY e terceiros pelo descumprimento das obrigações do CLIENTE, pela inexactidão das declarações do CLIENTE e por qualquer outra conduta ilícita do CLIENTE. O CLIENTE indenizará a GLOBAL SCM E A VFMONEY prontamente de quaisquer prejuízos, inclusive despesas, honorários de advogado e custas judiciais, sofridos em decorrência do descumprimento das obrigações contratuais ou legais do CLIENTE, da inexactidão das declarações do CLIENTE ou de reclamações de terceiros relativas à conduta do CLIENTE, sem prejuízo do direito da GLOBAL SCM OU VFMONEY de rescindir o presente contrato conforme estabelecido neste CONTRATO.

3.3. A VFMONEY ficará isenta de quaisquer responsabilidades relativas a fraudes, indícios ou suspeitas de fraude, em todas as TRANSAÇÕES realizadas pelo CLIENTE, as quais serão de responsabilidade exclusiva do CLIENTE.

3.4. Em caso de suspeita de realização de TRANSAÇÕES irregulares, a VFMONEY fica desde logo autorizada pelo CLIENTE a iniciar procedimento investigativo para a respectiva apuração, independentemente do envio de comunicação ao CLIENTE.

3.5. Caso o CLIENTE venha a ser comunicado pela VFMONEY acerca de qualquer procedimento investigativo, o CLIENTE deverá cooperar integralmente com as instituições

envolvidas e/ou com a GLOBAL SCM E VFMONEY, obrigando-se a fornecer todos os documentos necessários para regularizar as suas operações no prazo que vier a ser indicado pela VFMONEY.

3.6. Em caso de suspeita de fraude ou qualquer outra atividade ilícita e durante a realização do procedimento investigativo mencionado, a VFMONEY poderá suspender as TRANSAÇÕES e a liquidação financeira das TRANSAÇÕES ao CLIENTE ou reter eventuais repasses a serem realizados ao CLIENTE, desde a data do início do procedimento investigativo até o seu término, sem que isto gere para a GLOBAL SCM E VFMONEY a incidência de multa ou de encargos moratórios.

3.7. Caso não reste comprovada a ocorrência de irregularidades nas TRANSAÇÕES e o presente CONTRATO continuar em vigor, os valores das TRANSAÇÕES deverão ser desbloqueados pela VFMONEY.

3.8. Na hipótese de constatação de fraude ou suspeita de fraude ou irregularidade na operação por parte do CLIENTE, poderá a VFMONEY imediatamente bloquear as TRANSAÇÕES, descredenciar o CLIENTE e/ou rescindir o presente CONTRATO e/ou, ainda, reter todo e qualquer valor que porventura tivesse que ser repassado ao CLIENTE pelo prazo necessário para concluir a apuração de todas as PERDAS. Uma vez efetuados os levantamentos das perdas decorrentes da suspeita de fraude ou fraudes ou irregularidades, os valores retidos poderão ser utilizados para amortização/compensação das perdas da GLOBAL SCM E VFMONEY.

IV – PRAZO DO CONTRATO E HIPÓTESES DE RESCISÃO E SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS

4.1. O presente CONTRATO vigorará por prazo indeterminado a contar da data de ACEITE.

4.2. Este CONTRATO será rescindido de pleno direito, independentemente de notificação, interpelação judicial ou extrajudicial, na hipótese de falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou insolvência de qualquer das partes, decretada ou requerida.

4.3. Em caso de suspeita de fraude ou qualquer outra atividade ilícita, a VFMONEY poderá, no momento efetivo da rescisão, reter eventuais repasses de TRANSAÇÕES a serem realizados ao CLIENTE pelo prazo indeterminado da data da rescisão, até conclusão de auditoria sobre os eventos.

4.4. A rescisão do presente contrato, por qualquer motivo, não prejudicará o direito da VFMONEY de haver as quantias porventura devidas pelo CLIENTE relativamente ao SERVIÇO prestado anteriormente à rescisão, nem o de haver a indenização porventura devida pelo CLIENTE.

V – TARIFAS

5.1. O USUÁRIO declara-se ciente de que a VFMONEY cobrará tarifas para realização dos Serviços e OPERAÇÕES, sendo que tais tarifas estarão disponíveis para consulta no website.

5.2. A VFMONEY reserva-se o direito de alterar as tarifas mencionadas na cláusula acima a qualquer momento mediante publicação das novas tarifas no seu website, reservando ao USUÁRIO a opção de concordar com tal alteração, ou cancelar seu contrato.

5.3. O USUÁRIO não poderá manter a CONTA inativa. Entende-se por inatividade de uma CONTA a ausência de movimentação e/ou transferências e/ou OPERAÇÕES na CONTA por um prazo superior a 90 (noventa) dias corridos. Caso isso ocorra, o USUÁRIO estará sujeito à cobrança de tarifas e/ou encerramento da CONTA critério da VFMONEY.

VI – OBRIGAÇÕES DO USUÁRIO E LIMITAÇÕES DE USO DA CONTA

6.1. O USUÁRIO é responsável por todas tarifas, multas, penalidades e outras obrigações em que incorrer a VFMONEY, um USUÁRIO, ou terceiros, em decorrência de violação a este Termo de Uso e/ou do CONTRATO e/ou em decorrência do uso de qualquer produto ou serviço da VFMONEY. O USUÁRIO concorda em indenizar a VFMONEY, um USUÁRIO ou terceiros por todo e qualquer dano ou prejuízo neste sentido.

6.2. Caso o USUÁRIO seja, por qualquer motivo, responsável por algum valor devido à VFMONEY, a VFMONEY pode retirar imediatamente tal valor de sua CONTA. Se o saldo disponível na CONTA não for suficiente para pagar o valor total devido, a CONTA poderá ficar com saldo negativo e o USUÁRIO deverá reembolsar imediatamente a VFMONEY, utilizando outra forma de pagamento. Caso isso não aconteça, a VFMONEY poderá adotar as medidas cabíveis para lhe cobrar o valor devido, incluindo, mas sem se limitar a inclusão do seu nome nos cadastros dos órgãos de proteção ao crédito, instruir uma agência de cobrança para recuperar o valor devido e/ou iniciar uma ação judicial.

6.3. Se, a seu exclusivo critério, a VFMONEY acreditar que o USUÁRIO possa estar envolvido em uma das atividades ilícita ou em qualquer atividade que contrarie o CONTRATO, qualquer serviços oferecido pela VFMONEY, inclusive as condições previstas neste Termo de Uso, a VFMONEY poderá adotar medidas que julgar necessárias para se proteger e proteger suas controladoras, subsidiárias e coligadas, outros USUÁRIOS, terceiros reclamações, tarifas, multas, penalidades e quaisquer outras obrigações decorrentes de tais atividades.

6.4. A VFMONEY reserva-se ao direito de suspender imediata e indefinidamente a prestação os serviços ao USUÁRIO, bloquear o acesso a sua CONTA, e reter valores, sem aviso prévio, caso acredite razoavelmente que o USUÁRIO: (i) tenha nos fornecido informações falsas, imprecisas, incompletas ou enganosas; (ii) tenha violado os termos do presente Contrato; (iii) imponha à VFMONEY um risco de crédito ou de fraude inaceitável; (iv) esteja fazendo uso dos serviços em violação da lei; ou (v) esteja envolvido em condutas fraudulentas ou ilegais.

6.5. Dentre as medidas que poderemos adotar estão incluídas (mas não limitadas) as seguintes: (i) encerrar, suspender ou limitar o seu acesso à sua CONTA; (ii) recusarnos a fornecer-lhe quaisquer serviços oferecidos pela VFMONEY; (iii) reter recursos de sua CONTA pelo período que julgarmos necessário para nos proteger e proteger a terceiros contra quaisquer riscos. Tal medida também será adotada se acreditarmos que você possa estar envolvido em atividades e/ou transações potencialmente fraudulentas ou suspeitas;

6.6. A VFMONEY, a seu exclusivo critério, poderá reter todo e qualquer pagamento que o USUÁRIO receber quando acreditar haver um alto nível de risco associado ao USUÁRIO, à sua CONTA GRÁFICA, às OPERAÇÕES e/ou às TRANSAÇÕES realizadas no âmbito do CONTRATO. ou a qualquer outras. A VFMONEY liberará qualquer pagamento retido após

30 (trinta) dias da data em que ele foi recebido em sua CONTA, a menos que tenha motivos para continuar a retê-lo, como, por exemplo: (a) a suspeita de que você possa ter infringido os termos do CONTRATO, do Termo de Uso ou (b) a suspeita de que a CLIENTE possa estar envolvido em atividades e/ou OPERAÇÕES potencialmente fraudulentas ou suspeitas. Nesse caso, a VFMONEY poderá continuar a reter os recursos da CONTA até que a questão seja resolvida.

VII – DIREITOS AUTORAIS E DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

7.1. Toda e qualquer atribuição dos SERVIÇOS, bem como as marcas, logotipos, solução tecnológica, aplicativo e demais conteúdos utilizados no âmbito deste Contrato é de propriedade da VFMONEY ou de seus parceiros e estão protegidos pelas normas de direitos autorais, direitos de marca e de propriedade intelectual e demais normas aplicáveis, sendo vedada a sua reprodução, cópia ou qualquer outra forma de utilização comercial ou divulgação não autorizada.

7.2. Todos os direitos sobre os conteúdos do website ou em conexão a estes são de exclusiva propriedade da VFMONEY.

7.3. É terminantemente proibida a utilização de logomarcas, marcas e outras peças em nome da VFMONEY.

7.4. Se o CLIENTE utilizar algum programa da VFMONEY – como uma API (Interface de Programação de Aplicativos), um kit de desenvolvimento ou outro programa que o CLIENTE tenha feito o download para seu dispositivo ou outra plataforma, a VFMONEY lhe concede uma licença gratuita revogável, não exclusiva e intransferível para uso desse programa de acordo com os termos e regras. A concessão dessa licença inclui o programa e todas as atualizações, upgrades, novas versões e programas substitutos. O CLIENTE não poderá ceder, sublicenciar ou de outra forma transferir seus direitos relativos ao programa para terceiros, caso contrário, você será responsável por todos os danos e prejuízos resultantes da infração. O CLIENTE se compromete a não alterar, reproduzir, adaptar, distribuir, exibir, publicar, fazer engenharia reversa, desmembrar, descompilar ou, de outro modo, tentar criar qualquer código-fonte derivado do programa da VFMONEY. O CLIENTE reconhece que todos os direitos sobre a SOLUÇÃO TECNOLÓGICA pertencem a VFMONEY.

VII – CONFIDENCIALIDADE E SEGURANÇA

8.1. O CLIENTE compromete-se a manter em sigilo os dados ou especificações a que tiver acesso ou que venha a ter sobre TRANSAÇÕES, PORTADORES e condições estabelecidas neste CONTRATO.

8.2. A VFMONEY prestará às autoridades competentes, tais como o Ministério da Fazenda, o Banco Central do Brasil, a Receita Federal, as Secretarias da Fazenda Estaduais e Municipais, Comissões Parlamentares de Inquérito, todas as informações que forem solicitadas em relação ao CLIENTE ou quaisquer dados relativos às TRANSAÇÕES efetuadas nos CLIENTE.

8.3. O CLIENTE autoriza e concorda que a VFMONEY poderá compartilhar com os seus controladores toda e qualquer informação do CLIENTE.

8.4. A VFMONEY poderá comunicar ao COAF – Conselho de Controle de Atividades Financeiras, as TRANSAÇÕES que possam estar configuradas na Lei 9.613/98 e demais normas relativas à lavagem de dinheiro.

8.5. O CLIENTE isenta a GLOBAL SCM E A VFMONEY de toda e qualquer responsabilidade decorrente de casos fortuitos ou de força maior. A VFMONEY não garante a disponibilidade e continuidade dos SERVIÇOS nem a inviolabilidade dos dados armazenados ou transmitidos por redes públicas de comunicação ou outras formas, bem como pelas falhas de funcionamento, vírus ou outros eventos que possam causar danos ao CLIENTE.

IX - DECLARAÇÕES DO CLIENTE

9.1. O CLIENTE declara ter lido e aceita, sem reservas, todas as cláusulas e condições previstas no presente Instrumento e seus anexos.

9.2. Neste ato, o CLIENTE declara que todas as informações prestadas no ato de seu cadastramento são verdadeiras e que está apto a habilitar-se como CLIENTE nos termos deste Contrato.

9.3. O CLIENTE declara ter ciência de que sua senha é pessoal e intransferível, sendo o único responsável pelo seu uso.

9.4. O CLIENTE reconhece que a VFMONEY não tem nenhuma responsabilidade quanto ao negócio do CLIENTE, incluindo, mas não se limitando a seus riscos, publicidades, prazos de fornecimento e outras obrigações contratuais envolvendo CLIENTE E PORTADOR.

9.5. O CLIENTE está ciente de que será bloqueado automaticamente caso haja suspeitas ou irregulares ou quebra das regras de monitoramento de fraude da VFMONEY.

9.6. O CLIENTE está ciente e concorda com os métodos que a VFMONEY vier a adotar para identificar e prevenir fraudes e práticas ilícitas, comprometendo-se o CLIENTE a monitorar e orientar seus funcionários, bem como cooperar e colaborar, principalmente no fornecimento das informações solicitadas, sob pena de ressarcimento à VFMONEY pelo CLIENTE, nos termos deste CONTRATO e rescisão do mesmo.

9.7. O CLIENTE, na consecução de suas atividades e realização de TRANSAÇÕES, não poderá utilizar recursos tecnológicos, hardware, software ou qualquer outra tecnologia não homologada ou não autorizada pela VFMONEY e/ou que venha a trazer riscos de fraude ou segurança para o sistema da VFMONEY e que estejam em desacordo com as normas e padrões NACIONAIS regulamentada pelo Banco Central ou qualquer outro órgão regulador.

9.8. O descumprimento desta Cláusula pelo CLIENTE autorizará a VFMONEY a rescindir este CONTRATO por justa causa, sem prejuízo do ressarcimento pelo CLIENTE, das perdas e danos resultantes para a VFMONEY.

9.9. O CLIENTE está ciente e concorda expressamente que a responsabilidade da VFMONEY limita-se à execução das obrigações descritas neste CONTRATO, sendo certo que quaisquer obrigações ou ônus decorrentes, direta ou indiretamente, de quaisquer procedimentos administrativos ou judiciais, resultantes de eventual descumprimento de qualquer obrigação principal ou acessória por parte do CLIENTE e promovida por qualquer órgão federal, estadual ou municipal competente, deverão ser suportados integralmente pelo CLIENTE .

9.10. Na hipótese de a VFMONEY despende quaisquer valores em razão do disposto na Cláusula 7.9. acima, será aplicado o procedimento de cobrança previsto neste CONTRATO.

9.11 O CLIENTE autoriza expressamente a VFMONEY, desde já, a lhe repassar quaisquer despesas incorridas para o cumprimento de ordem de terceiro com relação ao CLIENTE, incluindo, sem limitar-se a, o atendimento de ofícios judiciais, bloqueios, penhoras e arrestos.

9.12. O CLIENTE declara estar ciente de que É O ÚNICO RESPONSÁVEL E ÚNICO FIEL DEPOSITÁRIO DE TODAS AS SUAS DOCUMENTAÇÕES, DECLARAÇÕES E NOTAS FISCAIS PARA APRESENTAÇÃO E DEVIDO RECOLHIMENTO AOS ÓRGÃOS FISCAIS COMPETENTE, SEJA NO ÂMBITO DA UNIÃO, DO ESTADO E MUNICÍPIO DOMICILIADO, SOBRE AS TRANSAÇÕES TRAFEGADAS PELA PLATAFORMA TECNOLÓGICA VFMONEY